



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, por intermédio da SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO os fins que especifica.

O Município de Bragança Paulista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.352.746/0001-65, com sede à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015 - Centro - CEP: 12.914-001, em Bragança Paulista - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, brasileiro, casado, titular da cédula de identidade de Registro Geral nº 2.321.773-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.900.158-15, doravante denominada MUNICÍPIO e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, denominado, ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na Rua Doutor Albino Dantas, nº 220 - Jardim Nova Bragança, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.316.222/0001-59, representada por sua Presidente, a Sr. **ERINOR BARATELLA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.338.880-5 e do CPF nº 516.938.796-20, representante legal, conforme documento que fica arquivado no setor competente, doravante denominada simplesmente OSC PARCEIRA, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, nos termos do inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015: com a finalidade de executar o Plano de Trabalho objeto do Processo de Administrativo Nº. 17382/18 aprovado, todos parte integrante deste Termo de Aditamento, como se transcrito fossem, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

1. - Considerando que a Cláusula nona do Termo de Colaboração nº 34 assinado em 03 de julho de 2018, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência e valores;

JUSTIFICATIVA - Este aditamento tem por objeto o acréscimo de valor originário, bem como estabelecer os valores a serem repassados à OSC, nos termos do Memorando SEMADS/DDS nº. 112/2020, e o Ofício MP nº 460/2020 e o plano de trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:

Cláusula Primeira: O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 124.391,52 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 373.174,56 (trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para outubro, novembro e dezembro de 2020 e R\$ 746.349,12 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) até o vencimento em junho de 2021.

Cláusula Segunda - As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente e futuro:

Cláusula Terceira - As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e alterações e Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016, Inciso I, alínea "a".





Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Cláusula Quarta - Todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, não afetadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

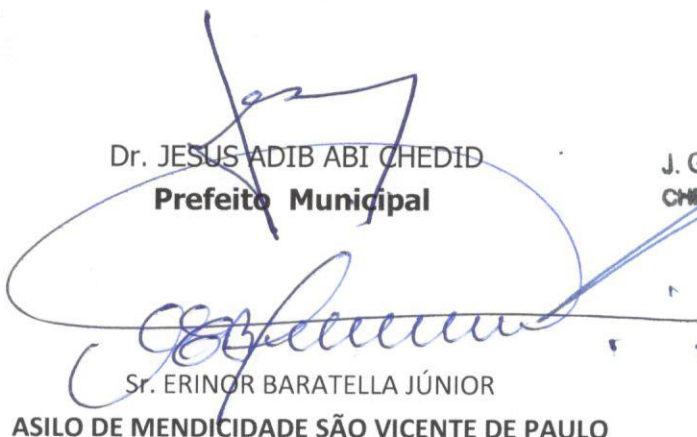
Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2020.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

J. Galileu de Mattos
CHEFE DE GABINETE


Sr. ERINOR BARATELLA JÚNIOR
ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO


Alexandre Martins da Silva
CHEFE DE DIVISÃO DE DESENV. SOCIAL
RESP. PELA SEMADS

Testemunhas:

- 1- Rita de Fátima Pereira de Sá
- 2- Rosângela Inerney





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito


TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão Concessor: Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Órgão Beneficiário: ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Tipo de concessão: Termo de Colaboração
Valor repassado: R\$ 1.119.523,68
Exercício: 2020 - 2021
Presidente: Sr. Erinor Baratella Júnior

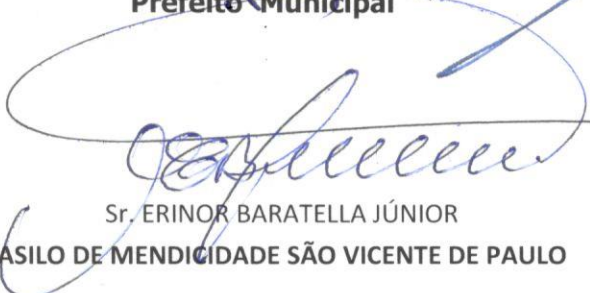
Na qualidade de Concessor e Beneficiário, respectivamente, dos recursos acima identificados, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.


Bragança Paulista, 23 de outubro de 2020.


Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal


J. Gallou de Mattos
CHEFE DE GABINETE


Sr. ERINOR BARATELLA JÚNIOR
ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO


Alexandre Martins da Silva
CHEFE DE DIVISÃO DE DESENV. SOCIAL
RESP. PELA SEMADS



16/12/2017- JORGILINA DE MENEZES.
 17/12/2017- JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO.
 17/12/2017- TANIA CRISTINA DOS SANTOS.
 18/12/2017- ROSA DE SOUZA FONSECA.
 21/12/2017- JOSE PINTO DA MOTTA NETO.
 21/12/2017- LAIR EMPESSOA DE OLIVEIRA.
 21/12/2017- BENEDICTO CEZAR DE OLIVEIRA.
 23/12/2017- JOSE ZEFERINO DOS SANTOS.
 23/12/2017- ANTONIO CARLOS DE BARROS.
 24/12/2017- MIRALDO JOSE BARBOSA.
 24/12/2017- ELIEL RODRIGUES DA SILVA.
 26/12/2017- IVONNE DIAS BORGHI.
 27/12/2017- JOSE APARECIDO FRANCO.
 27/12/2017- TEREZA APARECIDA PRETO DE OLIVEIRA.
 28/12/2017- ZULMIRA BACAICOA LATORIERI.
 29/12/2017- SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA NETO.
 30/12/2017- MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL.
 31/12/2017- LAZARA LIMA DE MOIRAES.
 31/12/2017- APARECIDO DE LOURDES TRAINOTI

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2020.

Aniz Abib Junior

Secretário Municipal de Serviços

Antonio Celso Dias Filho

Assessor de Gabinete

Secretaria Municipal de Serviços

Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA DE ABERTURA: 02.12.2020 ÀS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 16 de novembro de 2020.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifado

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE

COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Considerando que a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 34 assinado em 03 de julho de 2018, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência e valores;

Cláusula Primeira: O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 124.391,52 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 373.174,56 (trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para outubro, novembro e dezembro de 2020 e R\$ 746.349,12 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) até o vencimento em junho de 2021.

Cláusula Segunda: Fica, portanto aditada a cláusula acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

Data: 23/10/2020.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Sr. ERINOR BARATELLA

Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Considerando que a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 33 assinado em 03 de julho de 2018, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência e valores;

Cláusula Primeira: O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 102.230,23 (cento e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), sendo o valor de R\$ 306.690,69 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), para outubro, novembro e dezembro de 2020 e R\$ 613.381,38 (seiscentos e treze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) até o vencimento em junho de 2021.

Cláusula Segunda: Fica, portanto aditada a cláusula acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

Data: 23/10/2020.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Sr. FABIANO APARECIDO PIRES

Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista

- 16/12/2017- JORGILINA DE MENEZES.
 - 17/12/2017- JOSE ANTONIO BARBOSA FILHO.
 - 17/12/2017- TANIA CRISTINA DOS SANTOS.
 - 18/12/2017- ROSA DE SOUZA FONSECA.
 - 21/12/2017- JOSE PINTO DA MOTTA NETO.
 - 21/12/2017- LAIR EMPESOA DE OLIVEIRA.
 - 21/12/2017- BENEDICTO CEZAR DE OLIVEIRA.
 - 23/12/2017- JOSE ZEFERINO DOS SANTOS.
 - 23/12/2017- ANTONIO CARLOS DE BARROS.
 - 24/12/2017- MIRALDO JOSE BARBOSA.
 - 24/12/2017- ELIEL RODRIGUES DA SILVA.
 - 26/12/2017- IVONNE DIAS BORGHI.
 - 27/12/2017- JOSE APARECIDO FRANCO.
 - 27/12/2017- TEREZA APARECIDA PRETO DE OLIVEIRA.
 - 28/12/2017- ZULMIRA BACAICOA LATORIERI.
 - 29/12/2017- SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA NETO.
 - 30/12/2017- MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL.
 - 31/12/2017- LAZARA LIMA DE MOIRAES.
 - 31/12/2017- APARECIDO DE LOURDES TRAINOTI
- Bragança Paulista, 27 de outubro de 2020.

Aniz Abib Junior

Secretário Municipal de Serviços

Antonio Celso Dias Filho

Assessor de Gabinete

Secretaria Municipal de Serviços

Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA DE ABERTURA: 02.12.2020 ÀS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 16 de novembro de 2020.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação Compras e Almoxarifado

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE

COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Considerando que a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 34 assinado em 03 de julho de 2018, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência e valores;

Cláusula Primeira: O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 124.391,52 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 373.174,56 (trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para outubro, novembro e dezembro de 2020 e R\$ 746.349,12 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) até o vencimento em junho de 2021.

Cláusula Segunda: Fica, portanto aditada a cláusula acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

Data: 23/10/2020.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Sr. ERINOR BARATELLA

Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Considerando que a Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 33 assinado em 03 de julho de 2018, prevê a possibilidade de aditamento, por acordo entre as partes, no caso de prorrogação do prazo de vigência e valores;

Cláusula Primeira: O Município repassará, à OSC o valor mensal de R\$ 102.230,23 (cento e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), sendo o valor de R\$ 306.690,69 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), para outubro, novembro e dezembro de 2020 e R\$ 613.381,38 (seiscentos e treze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) até o vencimento em junho de 2021.

Cláusula Segunda: Fica, portanto aditada a cláusula acima, bem como RATIFICADAS as demais condições contratuais originais.

Data: 23/10/2020.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Sr. FABIANO APARECIDO PIRES

Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista